



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza

CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI

Resolução nº. 003/2016, de 06 de setembro de 2016.

Ementa: Fixa os valores de diárias dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dos servidores da Câmara Municipal de Paulistana - PI, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, pelo o seu Plenário, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam definidas as diárias dos agentes políticos do Poder Legislativo e dos servidores, que passará a ter a seguinte definição:

I - Vereadores para capitais fora do Estado: R\$ 900,00;

II - Vereadores para capital do Estado: R\$ 500,00;

III - Vereadores para outras cidades fora do Estado: R\$ 500,00;

IV - Vereadores para outras cidades dentro do Estado: R\$ 350,00;

V - Servidores para as capitais fora do Estado: R\$ 850,00;

VI - Servidores para a capital do Estado: R\$ 450,00;

VII - Servidores para outras cidades fora do Estado: R\$ 450,00;

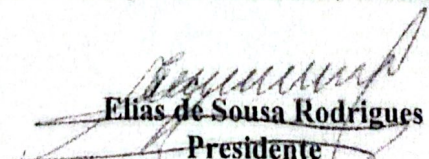
VIII - Servidores para outras cidades dentro do Estado: R\$ 350,00;

Art. 2º - As despesas decorrentes das diárias por esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

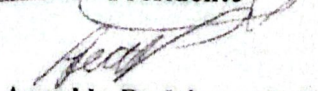
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

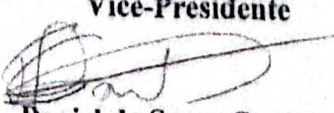
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 06 de setembro de 2016.


Elias de Sousa Rodrigues

Presidente


Agnaldo Rodrigues da Paixão

Vice-Presidente


Daniel de Sousa Santos

Secretário